



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 339.03.2026

Santo André, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1119/2026 – G.P. – Proc. 998/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00007107/2026-30, em que solicita informações sobre as políticas municipais de enfrentamento à violência contra as mulheres e prevenção ao feminicídio;

Ofício nº 1119/2026 – G.P. – Proc. 1000/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00007110/2026-53, em que solicita informações quanto aos imóveis alugados pela Prefeitura.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito